



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei nº 1359/2013

**Ementa:** *“Que autoriza o Poder Executivo municipal a locar imóvel residencial para atender interesse público relevante e contém outras providências”.*

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, por seus vereadores, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a locar imóvel residencial, nos municípios vizinhos para abrigar os munícipes que se deslocam da cidade em busca de atendimento médico especializado, exames, tratamentos, cirurgias e demais procedimentos médicos hospitalares, nos municípios vizinhos, especialmente na cidade de Juiz de Fora/MG.

**Parágrafo Único:** Além da relação prevista neste artigo, fica também autorizado o pagamento do IPTU, da tarifa de energia elétrica, da taxa de condomínio e de água, caso possuírem, despesas estas relativas ao imóvel objeto da locação, autorizado no caput deste artigo.

**Art. 2º-** A limpeza e manutenção do imóvel locado serão realizadas por profissionais especializados, contratados eventualmente, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 3º-** Para fazer face às despesas oriundas da presente lei, será utilizado recursos do orçamento municipal, consignado na seguinte rubrica:

Prefeitura- 009;  
Secretaria de Saúde-006;  
Saúde- 10;  
Atenção Básica- 301;  
Povo Saudável- 0006;  
Manutenção do Serviço de Saúde- 2045.  
Locação de Imóveis- 33.90.3614.00.00.

**Art. 4º-** O contrato a ser firmado em razão da instituição desta lei obedecerá aos ditames do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos à partir de 02 de janeiro de 2013.

*unt*

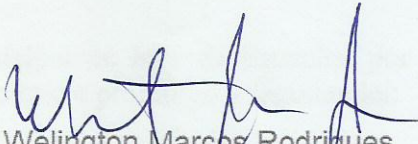


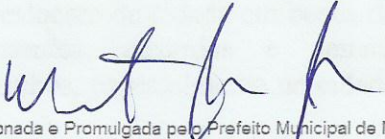
# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de março de 2013.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

  
Sancionada e Promulgada pelo Prefeito Municipal de Mar de Espanha. Em 18 de março de 2013.